



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL JULHO/2020

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Inteligência e Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 06/07/2020.

Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **6,03% a.m.**, redução de 0,07 p.p em relação à taxa média referente ao mês anterior, que foi de 6,10%, representando uma **variação negativa de 1,15%**.

Banco do Brasil - alterou sua taxa de 5,79% para 5,43%, o que significa decréscimo de 0,36 p.p, representando uma variação negativa de 6,22%.

Itaú - alterou sua taxa de 5,99% para 5,93%, o que significa decréscimo de 0,06 p.p, representando uma variação negativa de 1,00%.

As demais instituições financeiras mantiveram suas taxas.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **7,90% a.m.**, acréscimo de 0,34 p.p em relação à taxa média referente ao mês anterior, que foi de 7,56%, representando uma **variação positiva de 4,50%**.

Caixa Econômica Federal - alterou sua taxa de 6,00% para 8,00%, o que significa acréscimo de 2,00 p.p, representando uma variação positiva de 33,33%.

Itaú - alterou sua taxa de 7,64% para 7,69%, o que significa acréscimo de 0,05 p.p, representando uma variação positiva de 0,65%.

As demais instituições financeiras mantiveram suas taxas.

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

A partir de 18/06/20 a taxa Selic passou para 2,25% ao ano, menor patamar desde junho de 1999, quando o Brasil adotou o regime de metas para a inflação. Foi a oitava redução consecutiva do Comitê de Política Econômica – COPOM.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ESCOLA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EPDC



O consumidor deve sempre ficar atento ao seu orçamento. No caso de dívidas, deve sempre pesquisar formas de obter linhas de crédito ou até mesmo buscar alternativas para negociá-la. Uma forma de pagar as dívidas de cheques especiais e cartão de crédito é trocá-las por empréstimos consignados, pois eles possuem taxas de juros menores.

Núcleo de Inteligência e Pesquisas – EPDC – Procon-SP – 10/07/2020



**DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS
EM JULHO/2020**

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	5,43%	7,73%
Bradesco	7,16%	8,00%
Caixa Econômica Federal	3,89%	8,00%
Itaú	5,93%	7,69%
Safra	5,90%	8,00%
Santander	7,89%	8,00%

Data da Coleta: 06/07/2020

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial, foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal, o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Caixa Econômica Federal	3,89
	Maior	Santander	7,89
	TAXA MÉDIA AO MÊS		6,03
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		101,98
Cheque Especial	Menor	Itaú	7,69
	Maior	Bradesco, Caixa, Safra e Santander	8,00
	TAXA MÉDIA AO MÊS		7,90
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		149,13

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE